

Decisão Requisição nº 1690/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Educação, no Processo Administrativo 23.413/2024, para serviço para manutenção corretiva do veículo MICRO ÔNIBUS PLACA JAD6I99 pertencente ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Dom Pedrito, 09 de dezembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO